



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.890/2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

CONSIDERANDO ofício nº 127/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva **MARIA GORETE FURTADO RESENDE**, a gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade no seu cargo de PROFESSORA PI, a partir de 22 de abril de 2024.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 26 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.04.26 12:11:02 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

